

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 291/2019, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de Sérgio Tonan Fomtana, no valor global de R\$ 18.467,04 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e sete Reais e Quatro Centavos). locação de imóvel para atender o Núcleo Interativo da Educação.

Presidente Kennedy, em 13 de Janeiro de 2019.

Fabiana Batista Ferreira Oliveira Coordenadora do Núcleo Interativo da Educação

- 1) Homologo os termos da manifestação jurídica da Procuradoria Geral às fls. 27/31.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para publicação do extrato de ratificação da despesa, elaboração da minuta de contrato, bem como sua respectiva publicação.
- **4)** Após, Ao Setor Contábil da Educação para prosseguimento. Autorizo à Divisão de Contabilidade para empenho e demais providências necessárias.

Dispussion 10 da Loi

13/01/2019

Presidente Kennedy, em 13 de Janeiro de 2019.

Dilzerly Miranda Machado Tinoco Secretária Municipal de Educação Decreto nº 4469/2016

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 83 - CENTRO - CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ES TELE FAX (28) 3535-1954 - 3535-1959